

ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENÁRIO  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1999.  
POSSE DOS NOVOS MINISTROS DO STJ

Às dezessete horas do dia trinta de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, foi aberta a Sessão, presentes os Senhores Ministros Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Gilson Dipp e Hamilton Carvalhido. Ausente, por se encontrar licenciado, o Senhor Ministro William Patterson e, justificadamente, os Senhores Ministros Sálvio de Figueiredo, Francisco Peçanha Martins e Demócrito Reinaldo.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Declaro aberta esta Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar no cargo de Ministro o Excelentíssimo Senhor Juiz Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, a Excelentíssima Senhora Juíza Eliana Calmon Alves, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Benjamin Fragoso Gallotti e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, nomeados por Decretos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do dia dez de junho deste ano, publicado no Diário Oficial da União do dia onze subsequente.

Convido os presentes a ficarem de pé para cantarem o Hino Nacional brasileiro.

Designo os eminentes Ministros Costa Leite e Hamilton Carvalhido para introduzirem no recinto o Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini.

Convido o Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini a prestar o Compromisso Regimental.

O SENHOR MINISTRO JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo, e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis da República Federativa do Brasil.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): O Senhor Diretor-Geral lerá o Termo de Posse.

O SENHOR DIRETOR-GERAL: Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, no cargo vitalício de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini. Aos trinta dias do mês de junho do ano de 1999, às dezessete horas e dez minutos, na Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se, em Sessão Solene, os Membros da Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, para empossar, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, brasileiro, casado, natural do Estado de São Paulo, nomeado pelo Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de dez de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia onze subsequente, tendo Sua Excelência apresentado os documentos exigidos por lei e prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Senhor Ministro-Presidente, pelo empossado e por mim, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Secretário da Sessão.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Declaro empossado o Doutor Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Solicito aos eminentes Ministros Costa Leite e Hamilton Carvalhido a gentileza de conduzirem o Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini ao assento que lhe está destinado à direita da Presidência (ao lado do Ministro Gilson Dipp).

Designo os eminentes Ministros Nilson Naves e Gilson Dipp para introduzirem no recinto a Doutora Eliana Calmon Alves.

Convido a Doutora Eliana Calmon Alves a prestar o Compromisso Regimental.

A SENHORA MINISTRA ELIANA CALMON ALVES: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo, e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis da República Federativa do Brasil.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): O Senhor Diretor-Geral lerá o Termo de Posse.

O SENHOR DIRETOR-GERAL: Posse da Excelentíssima Senhora Doutora Eliana Calmon Alves, no cargo vitalício de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Adhemar Ferreira Maciel. Aos trinta dias do mês de junho do ano de 1999, às dezessete horas e quinze minutos, na Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se, em Sessão Solene, os Membros da Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, para empossar, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a Excelentíssima Senhora Doutora Eliana Calmon Alves, brasileira, separada judicialmente, natural do Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de dez de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia onze subsequente, tendo Sua Excelência apresentado os documentos exigidos por lei e prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Senhor Ministro-Presidente, pela empossada e por mim, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Secretário da Sessão.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Declaro empossada a Doutora Eliana Calmon Alves no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Solicito aos eminentes Ministros Nilson Naves e Gilson Dipp a gentileza de conduzirem a Ministra Eliana Calmon Alves ao assento que lhe está destinado à esquerda da Presidência (ao lado do Ministro Hamilton Carvalhido).

Designo os eminentes Ministros Eduardo Ribeiro e Aldir Passarinho Junior para introduzirem no recinto o Doutor Paulo Benjamin Fragoso Gallotti.

Convido o Doutor Paulo Benjamin Fragoso Gallotti a prestar o Compromisso Regimental.

O SENHOR MINISTRO PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTTI: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo, e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis da República Federativa do Brasil.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): O Senhor Diretor-Geral lerá o Termo de Posse.

O SENHOR DIRETOR-GERAL: Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo

Benjamin Fragoso Gallotti, no cargo vitalício de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Romildo Bueno de Souza. Aos trinta dias do mês de junho do ano de 1999, às dezessete horas e vinte minutos, na Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se, em Sessão Solene, os Membros da Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, para empossar, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Benjamin Fragoso Gallotti, brasileiro, casado, natural do Estado de Santa Catarina, nomeado pelo Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de dez de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia onze subsequente, tendo Sua Excelência apresentado os documentos exigidos por lei e prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Senhor Ministro-Presidente, pelo empossado e por mim, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Secretário da Sessão.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Declaro empossado o Doutor Paulo Benjamin Fragoso Gallotti no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Solicito aos eminentes Ministros Eduardo Ribeiro e Aldir Passarinho Junior a gentileza de conduzirem o Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti ao assento que lhe está destinado à direita da Presidência (ao lado do Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini).

Designo os eminentes Ministros Edson Vidigal e Felix Fischer para introduzirem no recinto o Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto.

Convido o Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto a prestar o Compromisso Regimental.

DOUTOR FRANCISCO CÂNDIDO DE MELLO FALCÃO NETO: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis da República Federativa do Brasil.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): O Senhor Diretor-Geral lerá o Termo de Posse.

O SENHOR DIRETOR-GERAL: Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor

Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, no cargo vitalício de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro José Anselmo de Figueiredo Santiago. Aos trinta dias do mês de junho do ano de 1999, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, na Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se, em Sessão Solene, os Membros da Corte, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, para empossar, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, brasileiro, casado, natural do Estado de Pernambuco, nomeado pelo decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de dez de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia onze subsequente, tendo Sua Excelência apresentado os documentos exigidos por lei e prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Senhor Ministro-Presidente, pelo empossado e por mim, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Secretário da Sessão.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Declaro empossado o Doutor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Solicito aos eminentes Ministro Edson Vidigal e Felix Fischer a gentileza de conduzirem o Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto ao assento que lhe está destinado à esquerda da Presidência (ao lado da Ministra Eliana Calmon Alves).

O Superior Tribunal de Justiça homenageia seus membros apenas quando se afastam das suas funções, razão por que a cerimônia de posse reveste-se de objetividade e de singeleza, não comportando, por conseguinte, discursos. Tal fato, porém, em nada deslustra a magnitude da solenidade, enobrecida que é pelo alto nível das autoridades presentes.

Não poderia, no entanto, deixar de dar as boas-vindas aos eminentes Ministros Jorge Scartezzini, Eliana Calmon, Paulo Gallotti e Francisco Falcão, todos experimentados na lide judicante, afeitos, portanto, ao trabalho de interpretação da Lei e de aplicação do Direito. Ressalto, ainda, a satisfação desta Corte ao recebê-los, pois estamos convictos de que, pela sua qualificação e vivência, irão somar os seus esforços aos nossos na magna tarefa de distribuir justiça.

Quero, também, deixar registrado fato de grande relevância histórica: é a primeira vez que uma mulher toma assento num Tribunal da Federação - a nossa ilustre baiana, Juíza Eliana Calmon. Aos insignes Colegas empossados formulo, em nome do Tribunal, votos de muito êxito, desejando que encontrem, no seio deste Pretório, as condições propícias ao desempenho da missão que lhes incumbe. Felicito, nesta significativa ocasião, todos os seus dignos familiares, na certeza de que encontrarão, nesta Capital, calor humano e hospitalidade, imprescindíveis em momentos como o que ora vivenciam.

Agradeço a presença a esta solenidade do Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, Doutor Marco Maciel, nesta oportunidade representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República; do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães e dos demais Senadores que aqui se encontram; do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer e dos demais Deputados Federais aqui presentes; do Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso e dos demais Ministros do Supremo Tribunal Federal em atividade e aposentados; do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Geraldo Brindeiro e dos demais Membros do Ministério Público da União e dos Estados; dos Excelentíssimos Senhores Embaixadores da Argentina, Canadá, Gana, União de Myanmar; do Excelentíssimo Senhor Ministro do Orçamento e Gestão, Doutor Pedro Parente; dos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado, de Relações Institucionais, Doutor Eduardo Piragibe Graeff; do Senhor Advogado-Geral da União, Doutor Geraldo Magela da Cruz Quintão e de todos os Procuradores do Estado Brasileiro; dos Senhores Ministros aposentados deste Tribunal; dos Senhores Presidentes do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Néri da Silveira, do Superior Tribunal Militar, Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista e dos demais Ministros dos referidos Tribunais, bem como do Tribunal Superior do Trabalho; dos Excelentíssimos Senhores Governadores: do Distrito Federal, Doutor Joaquim Roriz e do Estado de Sergipe, Doutor Albano Franco; dos Senhores Líderes no Senado e na Câmara dos Deputados; dos Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais Federais e dos demais Juízes Federais; dos Senhores Presidentes de Tribunais de Justiça e Tribunais de Alçada; dos Desembargadores e dos Juízes Estaduais e do Distrito Federal; do Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Reginaldo Oscar de Castro e todos os advogados; do Senhor Presidente da Associação dos Magistrados

Brasileiros, Doutor Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho e dos demais Presidentes das Associações de Magistrados, e de todas as outras altas autoridades.

Comunico que os empossados receberão os cumprimentos no Salão de Recepções, onde será oferecido coquetel por eles patrocinado, portanto, sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Está encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, da qual eu \_\_\_\_\_, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal.

Brasília, 30 de junho de 1999.

Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO  
Presidente